



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Comunicados	5
Atos Administrativos	6
Despacho	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.638, DE 09 DE AGOSTO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.240,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

020202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS
716	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 38.420,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
717	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 10.560,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
718	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 7.122,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
719	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 3.888,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

#### VINCULADOS

500030	FUSSRSP-Proj. Natal Espetacular
720	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 8.250,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500030	FUSSRSP-Proj. Natal Espetacular

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação de fonte 02-estadual, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2.017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2.017 (Diretrizes Orçamentárias/2018) e Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2.017 (Orçamento/2018).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de agosto de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### LEI Nº 3.639, DE 09 DE AGOSTO DE 2.018

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESPECIFICADA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 3 de 6

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira à entidade assistencial do município, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENA WIRTH	32.000,00

Parágrafo Único. O valor estabelecido no “caput” deste artigo foi depositado através da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ser repassado à entidade acima especificada, em uma única parcela.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à prefeitura até 30 de setembro de 2018, da correta aplicação do recurso recebido nos termos da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de agosto de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.588, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

##### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.638, de 09 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e

Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.240,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

020202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS
716	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 38.420,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
717	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 10.560,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
718	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 7.122,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500029	FUSSESP-Proj. Costurando o Futuro
719	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 3.888,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500030	FUSSRSP-Proj. Natal Espetacular
720	08.244.0005.2005.0000Manutenção ao Atendimento Comunitário 8.250,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500030	FUSSRSP-Proj. Natal Espetacular

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação de fonte 02-estadual, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2017 (Diretrizes Orçamentária/2018) e Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2017 (Orçamento/2018).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 4 de 6

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de agosto de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.923, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018

##### *DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 08 a 17 de agosto de 2.018, a servidora ÁBIA FRANCISCO RODRIGUES MARTIN, portadora do RG nº 59.727.766-7, Escriturária, para em substituição, responder como "Diretora da Divisão de Recursos Humanos", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 086/2018, modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, objeto: registro de preços objetivando a eventual contratação de laboratório de análises clínicas, para realização de serviços de exames laboratoriais para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme especificações constantes no Anexo II, Termo de Referência do edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens à empresa Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda, valor total R\$ 205.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 03 de agosto de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 089/2018, modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, objeto: registro de preços para futuras aquisições de leite pasteurizado destinado ao Departamento de Assistência Social, objetivando ao atendimento dos idosos cadastrados no programa leite do idoso, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa Laticínios Zacarias Ltda, valor total R\$ 348.400,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 03 de agosto de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 5 de 6

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 086/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, objeto: registro de preços objetivando a eventual contratação de laboratório de análises clínicas, para realização de serviços de exames laboratoriais para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme especificações constantes no Anexo II, Termo de Referência do edital, a favor da empresa Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda, valor total R\$ 205.000,00.

Guararapes, 03 de agosto de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 089/2018, modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, objeto: registro de preços para futuras aquisições de leite pasteurizado destinado ao Departamento de Assistência Social, objetivando ao atendimento dos idosos cadastrados no programa leite do idoso, a favor da empresa Laticínios Zacarias Ltda, valor total R\$ 348.400,00.

Guararapes, 03 de agosto de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 095/2018

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE UM BOX LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GUARARAPES, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE BANCA DE REVISTA, MEDINDO 23,16 METROS QUADRADOS.

ENCERRAMENTO: 12/09/2018 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 12/09/2018 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 12/09/2018, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 09 de agosto de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Comunicados

#### COMUNICADO

PROCESSO Nº 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – ANEXO VIII DO EDITAL.

Através do presente a Comissão de Licitações comunica aos interessados que a reunião para REABERTURA da sessão pública do Pregão Presencial nº 053/2018 será dia 14/08/2018, às 09:00 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

Guararapes, 09 de agosto de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 403

Página 6 de 6

### Atos Administrativos

### Despacho

Guararapes/SP, 09 de Agosto de 2018.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0059/2018, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00575 do Sr. Izael Melo de acordo com as informações constantes e peço que se lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Maria Cristina N. G. Bertasso

Diretora do Departamento Municipal de Saúde